

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Caçador e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Sindicato dos Produtores Rurais de Caçador.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO (ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

CAÇADOR	LEIS
 Sindicato dos Produtores Rurais de Caçador	
	(NR)"
Sala das Sessões,	
Deputada Ana Campagnolo	

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Sindicato dos Produtores Rurais de Caçador, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Sindicato dos Produtores Rurais de Caçador, tem por finalidade proteger os direitos e representar os interesses de sua categoria perante autoridades administrativas e judicias, além de promover feiras e leilões de animais de pequeno, médio e grande porte, de produtos rurais e máquinas agrícolas.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da

matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 20/02/2024, às 17:29.